



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 053/2017-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A ALT ENGENHARIA LTDA-EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS NATAL / CIDADE ALTA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Avenida Rio Branco, nº. 743, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.880.644-52, e, de outro lado, a empresa **ALT ENGENHARIA LTDA-EPP**, estabelecida no QS. 01, R. 210, LT 34/36, Sala 608, Led Office-Aguas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.779/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Representante Legal, Sr. **LUIZ FELIPE MOURA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.526.096-67, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23421.000021.2018-15, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 005/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 053/2017-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 053/2017-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 053/2017-PROJU/IFRN**, por 60 (sessenta) dias, com termo inicial a 07 de janeiro de 2018 e termo final em 08 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

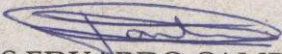
3.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato nº 053/2017-PROAD/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições

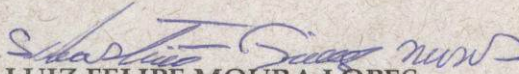


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2018.


CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor-Geral do Campus Natal-Cidade Alta
CONTRATANTE


LUIZ FELIPE MOURA LOPES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: _____

CPF. 916.403344-91

02. Nome: _____

CPF. Maria Valiene Gomes de Oliveira
Mat. SIAPE 1710270